



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N°. SEI-104/2024

Dispõe sobre o expediente no Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, nos dias 06 e 07 de agosto de 2024.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, considerando a realização de eleições para Conselheiro Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o expediente no Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins será das 08h às 20h, nos dias 06/08/2024 e 07/08/2024, em virtude da realização da Eleição CFM 2024.

Art. 2º - Nos dias 06/08/2024 e 07/08/2024 não haverá atendimento ao público na sede e na delegacia do CRM-TO, exceto nos casos relacionados à Eleição.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 05 de agosto de 2024

EDUARDO PINTO GOMES

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pinto Gomes, Presidente do CRM-TO**, em 07/08/2024, às 08:57, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1385886** e o código CRC **EB08486E**.



CRM-TO
CONSELHO REGIONAL DE ODONTÓLOGOS DO TOCANTINS

ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul |
CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.27.000004156-9 | data de inclusão: 05/08/2024